



DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Abril de 2019, e no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação da Presidência e Vice-presidência, conforme prevê o Regimento Interno do CEDI/PR, para o biênio 2019-2021, conforme a seguir:

- Presidente: Jorge Nei Neves – Representante da Sociedade Civil pela Entidade Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN;

- Vice-presidente: Matheus Mokdese dos Santos – Representante Governamental pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 2º De acordo com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno do CEDI/PR que dispõe: “*Em cada mandato, a Presidência e a Vice-Presidência serão preenchidas de forma alternada entre representantes titulares dos órgãos governamentais e representantes titulares das organizações da sociedade civil, respeitando-se o princípio da paridade.*”, a mesa diretora do CEDI/PR terá sua presidência ocupada pela sociedade civil e vice-presidência ocupada pelo segmento governamental, respectivamente, até março de 2021, quando houverão o chamamento de novas eleições conforme determinação regimental.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Abril de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR